



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 44 de 26 de março de 2024.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 4881 de 28 de dezembro de 2023**, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2024, considerando a solicitação no processo SEI 23280.002493/2023-13, **RESOLVE**:

**Art. 1º - PRORROGAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 11 de 23 de fevereiro de 2024 (3407657)**, que constitui a Comissão para fins de Processo de Análise das Proibições e responsabilidades do Estudante (PAPRE), por mais **30 (trinta) dias**, conforme reza o Art.31 da Resolução n. 86, de 22 de dezembro de 2022, e o Regimento Geral do IFBA.

**Art. 2º - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Presidência da Comissão.**



Documento assinado eletronicamente por **Anataliana Marques Piscittano Lopes, Diretor Geral Substituto**, em 26/03/2024, às 14:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3476124** e o código CRC **0694C21B**.